

## DECRETO Nº 3.677 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, na importância de R\$ 581.350,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 4º, inciso III e parágrafo único da Lei 3.205 de 28 de novembro de 2017.

D E C R E T A:

**ART. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Créditos Adicionais Suplementares, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 581.350,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações, a saber:

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
04.122.0002.2003 - Manutenção dos Negócios Jurídicos	
3.1.90.11.00 - 20 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
04.123.0004.2006 - Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
3.1.90.11.00 - 30 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 -35 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.850,00
Fonte 01 - Tesouro	
<b>02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>	
12.361.0006.2008 - Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 - 56 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
3.3.90.39.00 - 58 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	69.000,00
Fonte 05 - Transferência de Convênios Federais Vinculados	
<b>02.08 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.244.0014.2031 - Manutenção da Assistência Social	
3.1.90.11.00 - 222 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00
Fonte 01 - Tesouro	

3.1.90.13.00 – 225 – Obrigações Patronais	7.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.3.90.30.00 – 231 – Material de Consumo	7.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados	
3.3.90.32.00 – 234 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	9.500,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.09 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 – 241 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
3.1.90.13.00 – 242 – Obrigações Patronais	6.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL</b>	<b>581.350,00</b>

**ART. 2º** A cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, no valor de R\$ 581.350,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), será proveniente conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, de anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02 – EXECUTIVO</b>	
<b>02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ENCARGOS GERAIS</b>	
04.123.0004.2006 – Manutenção dos Setores Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52.00 – 37 – Equipamentos e Material Permanente	13.700,00
Fonte 01 – Tesouro	
28.843.0005.0001 – Juros e Amortização de Dívida Interna	
4.6.90.71.00 – 40 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	71.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
99.999.0005.0999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 – 46 – Reserva de Contingência	62.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE</b>	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00 – 61 – Equipamentos e Material Permanente	69.000,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados	

<b>02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
4.4.90.52.00 – 130 - Equipamentos e Material Permanente	47.716,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER</b>	
27.812.0012.1018 – Reforma e Ampliação do Campo João Roma	
4.4.90.51.00 – 173 – Obras e Instalações	20.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.08 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E POLÍTICA HABITACIONAL</b>	
08.244.0014.2031 – Manutenção da Assistência Social	
3.3.50.41.00 – 229 - Contribuições	7.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênios Estaduais Vinculados	
<b>02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
15.452.0016.1021 – Construção e Revitalização de Praças, Jardins e Parques	
4.4.90.51.00 – 248 – Obras e Instalações	17.280,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1023 – Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – 250 – Obras e Instalações	2.400,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1055 – Recapeamento de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 343 – Obras e Instalações	76.562,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1056 – Recapeamento Rua Governador Pedro de Toledo	
4.4.90.51.00 – 345 – Obras e Instalações	35.965,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1058 – Aquisição de Máquinas	
4.4.90.52.00 – 346 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1059 – Infraestrutura Urbana-Recapeamento de Vias Públicas	
4.4.90.51.00 – 355 – Obras e Instalações	43.221,00
Fonte 01 – Tesouro	
15.452.0016.1060 – Recapeamento asfáltico e construção de sarjetão em vias públicas	
4.4.90.51.00 – 357 – Obras e Instalações	87.606,00
Fonte 01 – Tesouro	

<b>02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO</b>	
11.334.0017.2038 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico e Social	
4.4.90.52.00 – 286 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b>	
06.181.0018.2040 – Manutenção da Guarda Municipal	
4.4.90.52.00 – 296 – Equipamentos e Material Permanente	7.900,00
Fonte 01 – Tesouro	
<b>TOTAL:</b>	<b>581.350,00</b>

**ART. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 25 de outubro de 2018.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
 Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 25 de outubro de 2018.

Benedito Orlando Ghiraldi  
 Oficial Administrativo